



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.987/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**.

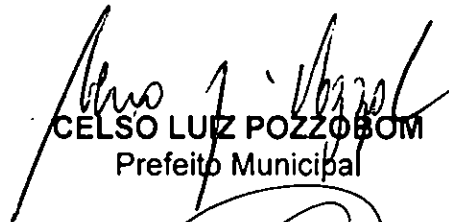
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, portadora do RG n.º 4.254.585-6-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 695.468.609-30, nomeada em 11 de abril de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 10291/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 7454 (sete mil quatrocentos e cinquenta e quatro) dias, ou seja, 20 (vinte) anos, 05 (cinco) meses e 04 (quatro) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de novembro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLAUDECIR LUIS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração Designado

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / Novembro / 2017
DE N° 11.111
UMUARAMA, 07 / 11 / 2017
J. Hoffmann
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS